

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.907.117/0001-00, com sede na Rua Joaquim dos Reis, 51 – sala 03 – Vila Cruzeiro – CEP 04727-150, representada por seu Diretor Comercial **EDSON JÂNIO DA SILVA**, portador do RG nº 20.054.917-0 e CPF nº 105.510.978-17, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112971360, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do respectivo RPA – doc. SEI nº 108553253, alterando o valor do contrato de R\$2.461.009,73 para R\$2.458.712,54, ou seja, acrescentando ao contrato o valor de R\$431.378,32 que corresponde a 17,53% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o valor de -R\$433.675,51 que corresponde a -17,62% sobre o valor inicial do contrato; perfazendo o valor de diferença em -R\$2.297,19;

CLÁUSULA SEGUNDA

Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 114063494, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 28 de *MARÇO* de 2025.

SPObras:



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Diretor Administrativo e Financeiro



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA



EDSON JÂNIO DA SILVA
Diretor Comercial



Alan Guimarães
Advogado Jr.
SPObras